



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO N° 1004, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM  
COMISSÃO SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde, a partir de 15 de Fevereiro de 2021, a servidora **FABIOLA PAULA ANDRÉ**.

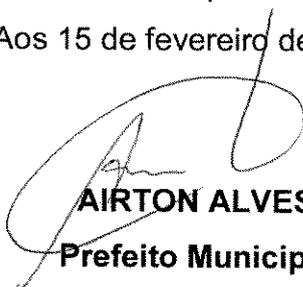
**Art. 2º** - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/09, que deverá ser exercida pela nomeada no art. 1º deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 15 de fevereiro de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 15/02/2021	
Nome:	<i>Fabiola Paula André</i>
Ass.:	<i>Fabiola Paula André</i>
Masp.:	995

